

TC 013.466/2012-7**Natureza:** Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial**Unidade Jurisdicionada:** Ministério do Trabalho e Emprego (vinculador).**Recorrente:** Lilian Freire Fonseca (979.810.283-53)**DESPACHO**

Conheço do Recurso de Reconsideração interposto na peça 93, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.2, 9.3.4, 9.3.5, 9.4 e 9.5 do Acórdão 1.291/2014 – TCU – 2ª Câmara, em relação à recorrente, estendendo o efeito suspensivo aos responsáveis com ela condenados em solidariedade, conforme proposto pela Unidade Técnica, nos termos dos arts. 277, II, e 278, **caput** e § 1º, do Regimento Interno do TCU, e autorizo a remessa dos autos à Secex-MA para que, preliminarmente, promova a notificação de todos os responsáveis que não possuam comprovação de ciência nos autos, bem como comunique aos órgãos/entidades eventualmente cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso, nos termos sugeridos no item 3.4 da instrução de peça 97, com posterior encaminhamento dos autos à Serur para análise de mérito.

Brasília, de de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
AROLD CEDRAZ
Relator